



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 247/2016 – COPER

Brasília - DF, 19 de outubro de 2016.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CSSF

Assunto: **encaminha etiqueta de novo despacho**

Senhor Secretário-Executivo,

Deferido o Requerimento nº 5.172/16, do Sr. Roberto de Lucena, encaminho etiqueta com novo despacho para ser afixada na capa dos Projetos de Lei nºs 4.840/12, 3.779/15 e 5.386/16.

Atenciosamente,

RUTHIER DE SOUSA SILVA
Diretor

REQ-5172/2016

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
14/09/2016

Não conheço do pedido relativo ao Projeto de Lei n. 3.866/2015, tendo em vista que este já foi distribuído à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CIDOSO em 28 de junho de 2016. Quanto ao mais, defiro o Requerimento n. 5.172/2016, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Revejo o despacho inicial apostado aos Projetos de Lei n. 7.172/2010, ao qual se encontra apensado o Projeto de Lei n. 5.874/2016, 4.840/2012, ao qual se encontra apensado o Projeto de Lei n. 5.690/2016, 217/2015, 1.386/2015, 2.838/2015, 3.575/2015, 3.779/2015, 5.386/2016 e 5.391/2016, para incluir o exame pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CIDOSO. Esclareço, por oportuno, que, para fins do art. 191, III, do RICD, prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho. Publique-se. Oficie-se

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 4.840/2012: à CSSF, à CIDOSO, à CFT (art. 54 do RICD) e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à

SSM



apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário]

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 3.779/2015: à CSSF, à CIDOSO e à CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: ordinário.]

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 5.386/2016: à CSSF, à CIDOSO, à CFT (mérito e art. 54 do RICD) e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário]